



EDITAL DE LEILÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI Nº 002/2021

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede à Av. Presidente Lincoln, 899 - Jardim Meriti, São João de Meriti, devidamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR, através da Leiloeira Pública Oficial, JULIANA VETTORAZZO, matrícula JUCERJA nº 155, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1. O leilão será realizado sob a forma eletrônica através do sítio eletrônico: www.jvleiloes.lml.br;
- 1.2. A sessão pública será realizada no dia 20 de julho de 2021, às 11:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios administrados pela Prefeitura, para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, pagamento de DUDAS para regularização, pagamento de IPVA proporcional, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;
- 2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
- 2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.jvleiloes.lel.br;
- 2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à Leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados.
- 2.6. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16 do CONTRAN e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 15, 16 e 19 de julho de 2021, no horário das 10h às 17h, mediante prévio agendamento com a Prefeitura;
- 3.2. Em virtude da pandemia do novo coronavírus as visitas deverão ser previamente agendadas através do contato informado no item 3.5 para evitar aglomerações, não sendo permitida a entrada SEM O PRÉVIO AGENDAMENTO;
- 3.3. Os interessados somente poderão entrar nas dependências da PREFEITURA de máscara e com seus respectivos EPIs obrigatórios, pois não será fornecido nenhum equipamento pela Prefeitura;
- 3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.5. A visitação poderá ser feita na Av. Automóvel Clube, 1785 - Vilar dos Teles - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, pátio onde estão localizados todos os lotes, mediante prévio agendamento através do e-mail: smt@meriti.rj.gov.br, contato: Fernando;
- 3.6. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão

disponíveis no portal da Leiloeira Pública Oficial, Juliana Vettorazzo, www.jvleiloes.lel.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Menores de idade, não emancipados.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Mais informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.jvleiloes.lel.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, a ser enviado ao escritório da Leiloeira na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 – Sala 406, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 10:00h às 17:00h;

6.2. Caberá à Prefeitura, com o auxílio da Leiloeira responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas);

6.3. Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, a ser enviado ao escritório da Leiloeira na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 – Sala 406, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 10:00h às 17:00h;

6.4. Caberá à Prefeitura, com o auxílio da Leiloeira decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

6.4.1. As respostas serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances serão ofertados na forma eletrônica, da seguinte maneira:

7.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.3. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.4. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5. Os lotes serão encerrados a critério da Leiloeira;

8.6. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou

qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2. Os lances serão ofertados de eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. A Leiloeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. A desistência em apresentar lance eletrônico, quando convocado pela Leiloeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá a Leiloeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no escritório da Leiloeira: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 – Sala 406, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 10:00h às 17:00h;

10.5. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.6. Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Autoridade Superior,

que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito de São João de Meriti adjudicará o objeto e homologará a licitação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Leiloeira Pública Oficial.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a Prefeitura de São João de Meriti e a Leiloeira isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Acompanhar e dar andamento ao processo administrativo aberto pela Leiloeira junto ao DETRAN;

12.5. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

12.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.7. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.8. É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso

notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária, na conta da Leiloeira, no prazo de 24h do ato do leilão;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa de leilão nos seguintes valores: R\$ 250,00 reais (duzentos e cinquenta reais) para cada motocicleta; R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para cada veículo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada caminhão/ônibus;

15.3. A Leiloeira Oficial prestará contas à Prefeitura de São João de Meriti dos valores arrecadados.

16. DA RETIRADA

16.1. A retirada dos lotes arrematados se iniciará no dia 02/08 e deverá ser agendada diretamente com a Prefeitura, através do e-mail: smt@meriti.rj.gov.br, contato: Fernando;

16.2. A retirada será feita no local constante no item 3.5 do Edital;

16.3. No ato da retirada dos lotes, o arrematante, **pessoa física**, deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:

16.3.1. RG;

16.3.2. CPF;

16.3.3. Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada);

16.3.4. Comprovante de pagamento da arrematação;

16.4. Caso o arrematante deseje nomear **procurador** para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:

16.4.1. Procuração particular com firma reconhecida devendo conter a especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante o Depósito Público de São João de Meriti/RJ, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.4.2. Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.4.3. Original e cópia do CPF do procurador;

16.4.4. Comprovante de residência do procurador;

16.4.5. Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.4.6. Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4.7. Cópia do comprovante de residência do arrematante (outorgante);

16.5. Para arrematante, **pessoa jurídica** deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:

- 16.5.1. Extrato do CNPJ;
- 16.5.2. Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
- 16.5.3. Comprovante de pagamento da arrematação;
- 16.5.4. Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório.
- 16.6. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento dos valores pagos pela arrematação do bem;
- 16.7. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.8. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a Prefeitura de São João de Meriti e a Leiloeira Oficial eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.9. A leiloeira é mandatária, sendo responsável apenas pela condução da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
 - 17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
 - 17.1.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei. Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.2. A Prefeitura de São João de Meriti não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.3. É facultada à Leiloeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste editale seu anexo, vedada a

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.5. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e bateria;

18.6. Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos;

18.7. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Transito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;

18.8. Para os veículos com “kit-gás” instalado e que não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)” como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.9. Para os veículos que possuam em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.10. Para os veículos que sejam cadastrados em outro estado da federação, os trâmites administrativos necessários para a transferência de propriedade dos bens para os eventuais arrematantes dependerão da comunicação entre o DETRAN/RJ com seu equivalente na respectiva unidade da federação no qual o objeto encontra-se cadastrado. O prazo para a conclusão destes procedimentos poderá ser distinto daquele observado para veículos cadastrados neste estado, não possuindo esta Prefeitura ou a Leiloeira qualquer ingerência sobre tais fatos;

18.11. Cabe ao adquirente realizar a regularização do bem integrante do objeto do presente leilão junto ao departamento estadual de trânsito (DETRAN);

18.12. O comitente e/ou Leiloeira cadastrará o veículo arrematado no DETRAN/RJ, através do Extrato de Leilão ou processo administrativo, solicitando a desvinculação dos débitos anteriores à arrematação, bem como gravames e restrições existentes;

18.13. A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo.

18.14. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de São João de Meriti;

18.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento;

18.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira Pública com o auxílio da Prefeitura de São João de Meriti;

18.17. A Prefeitura de São João de Meriti e os licitantes do certame elegem o foro do Município de São João de Meriti para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.18. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

LOTE	TIPO DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	ANO/M OD	PLACA	CHASSI	LANCE MÍNIMO	MOTOR	COR	OBS:
1	CAMIONETA	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	2010	LLL1500	3GNFLME77AS507753	R\$ 1.800,00	NAS507753	PRETA	RETIRADO
2	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	LPP9126	9C2JC4110AR026679	R\$ 210,00	JC41E1A026679	PRETA	
3	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2008	LTJ2346	9C2JC30708R180023	R\$ 185,00	JC30E78180023	PRETA	SEM MOTOR
4	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0 GIV	2014	KPO6203	9BWAA05W2EP024979	R\$ 1.160,00	CCP434198	PRETA	
5	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	KWQ1315	9C2KC08507R079104	R\$ 215,00	KC08E57079104	VERMELHA	
6	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2006	KZY5686	9C2JC30706R917377	R\$ 185,00	JC30E76917377	PRETA	SEM MOTOR
7	AUTOMOVEL	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	2012	LRH3936	KNABX514ACT251660	R\$ 1.350,00	F3LACP008357	AMARELA	
8	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	KNM9957	9CDNF41LJ8M142187	R\$ 130,00	F466BR243344	PRATA	
9	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	2012	LQN6152	9C2JC4820CR045652	R\$ 300,00	JC48E2C045652	VERMELHA	
10	AUTOMOVEL	FIAT/SIENA ELX FLEX	2005	DJC5994	9BD17201B53137164	R\$ 600,00	178E9011*6204844*	BRANCA	OUTRO ESTADO
11	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	2009	LKW5568	9C2JC42109R013996	R\$ 240,00	JC42E19013996	CINZA	
12	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013	LQU4479	9C2KC1670DR478883	R\$ 290,00	KC16E7D478883	AMARELA	
13	AUTOMOVEL	VW/GOLF 1.6 PLUS	2004	LPZ0180	9BWAA01J044017250	R\$ 900,00	BAH137825	PRETA	
14	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	LPM9468	9C2JC4110AR510391	R\$ 210,00	JC41E1A510391	VERMELHA	SEM MOTOR
15	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	1999	CWL6376	9BGSD19ZXWC700697	R\$ 340,00	AD0007354	BRANCA	OUTRO ESTADO
16	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	LTF3548	9C2JC4110BR434483	R\$ 240,00	JC41E1B434483	PRETA	
17	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	KUF9621	9C2JC30213R657347	R\$ 175,00	JC30E23657347	AZUL	SEM MOTOR
18	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	KYZ4567	9C6KE1520B0003337	R\$ 160,00	E3G9E-003358	ROXA	
19	MICROONIBUS	PEUGEOT/BOXER 16 LUG	2004	LTB0269	936232YB241015200	R\$ 1.350,00	1022093906156	BRANCA	SEM MOTOR
20	MOTOCICLETA	HONDA/XLR 125 ES	2002	LNZ9669	9C2JD17202R015870	R\$ 145,00	JD17E22015870	VERMELHA	SEM MOTOR
21	MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	2015	LMF0639	9C2ND1110FR014254	R\$ 695,00	ND11E1F014254	VERMELHA	
22	MOTONETA	YAMAHA/CRYPTO N T105E	2002	LPX1440	9C6KE020020048063	R\$ 85,00	E302E-048073	PRETA	
23	AUTOMOVEL	RENAULT/SANDERO PRI 16	2009	LKU2308	93YBSR2TH9J178147	R\$ 975,00	K7MJ714Q040324	PRETA	
24	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2008	KZN1208	9C2JC30708R168999	R\$ 185,00	JC30E78168999	PRETA	
25	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	KRZ1192	9C2KC08108R178422	R\$ 240,00	KC08E18178422	PRETA	
26	MOTONETA	JTA/SUZUKI AN125	2009	EJM8794	9CDCF47AJ9M062103	R\$ 130,00	F472BR162103	AMARELA	
27	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	LOD0875	9C2MC35002R043794	R\$ 245,00	MC35E-2043794	AZUL	
28	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	LSV5277	9C6KE1950E0001150	R\$ 230,00	E3L2E-001456	PRETA	
29	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000	1995	KOM1783	9BWZZ330ZSP089732	R\$ 360,00	RJ0004497	VERMELHA	SEM MOTOR
30	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	KZQ9223	9C2KC08507R004688	R\$ 215,00	KC08E57004688	PRETA	
31	MOTOCICLETA	DAFRA/SUPER 100	2008	KWU1487	95VAC1B288M002154	R\$ 70,00	A1B8002289	PRATA	
32	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	LOR9625	9C2JC30103R231050	R\$ 175,00	JC30E13231050	PRATA	SEM MOTOR
33	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0 GIV	2009	NKQ3923	9BWAA05W29T022629	R\$ 875,00	CCP028896	PRETA	OUTRO ESTADO
34	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	2007	KVK1906	9C6KE092070094409	R\$ 175,00	E382E-093398	VERMELHA	
35	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2008	LPC5981	9C2JC30708R110763	R\$ 185,00	JC30E78110763	PRETA	
36	CAMIONETA	I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	2001	LNV1076	8AE5BLFX91G018255	R\$ 415,00	10KJV10003993	BRANCA	SEM MOTOR

37	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2006	HDL5136	9C2JC30706R836858	R\$ 185,00	JC30E7683 6858	PRETA	
38	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2005	LUX1875	9C2JC30705R083441	R\$ 175,00	JC30E7508 3441	VERMELHA	
39	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	KUY6371	9C2MC35008R046427	R\$ 315,00	MC35E-8046427	AMARELA	
40	MOTOCICLETA	HONDA/XRE 300	2014	LLZ9409	9C2ND1110ER005511	R\$ 610,00	ND11E1E00 5511	PRETA	
41	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2007	LUJ1474	9C2JC30707R174368	R\$ 185,00	JC30E7717 4368	PRETA	SEM MOTOR
42	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1996	LBE2338	9BGSC08WTTTC691249	R\$ 320,00	B10NZ3118 0878	AZUL	
43	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	KNL4333	9C2JC3010YR146576	R\$ 175,00	JC30E1Y14 6576	PRATA	RETIRADO
44	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2007	KNP8833	9C2JC30707R137535	R\$ 185,00	JC30E7713 7535	VERMELHA	
45	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	LSB4916	9C6KE1520C0120022	R\$ 175,00	E3G9E-120041	PRETA	
46	MOTONETA	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2014	LLW7329	9CDCF4FAJEM118625	R\$ 155,00	F4B8-BR118632	BRANCA	
47	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	2000	KIW0557	9BWCA15X5YP113117	R\$ 435,00	AFR337814	PRATA	
48	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	LOU6374	9C2JC30103R255899	R\$ 175,00	JC30E1325 5899	AZUL	
49	MOTOCICLETA	DAFRA/RIVA 150	2015	LSD8180	95VC05A2FFM000327	R\$ 220,00	C1AFM0001 8	PRETA	
50	MOTONETA	HONDA/BIZ 100 ES	2014	LUT4177	9C2HC1420ER023908	R\$ 435,00	HC14E2E02 3908	VERMELHA	
51	MOTOCICLETA	DAFRA/ZIG	2011	KNY6941	95VFU2H8ABM001595	R\$ 90,00	F2HA00165 3	PRETA	
52	CAMINHONETE	I/FORD RANGER XLT 12A	2010	LSH3132	8AFDR12A8AJ257303	R\$ 1.925,00	AJ257303	PRETA	
53	MOTOCICLETA	DAFRA/SUPER 100	2009	LQC6038	95VAC1C899M004649	R\$ 70,00	A1C900482 1	PRETA	
54	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	LRM6053	9C2JC4110ER115619	R\$ 240,00	JC41E1E11 5619	PRETA	
55	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	LPU3606	9C2JC4110BR324457	R\$ 240,00	JC41E1B32 4457	ROXA	
56	MOTONETA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010	KWB4711	9C6KE1440A0006400	R\$ 155,00	E3F9E-006406	PRETA	
57	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	KUV4027	9C2KC08207R015522	R\$ 215,00	KC08E2701 5522	AZUL	SEM MOTOR
58	AUTOMOVEL	IMP/GM ASTRA GLS	1995	KQE0925	W0L000058S5168832	R\$ 170,00	C20NE3118 8209	VERMELHA	
59	MOTOCICLETA	DAFRA/SUPER 100	2009	LLN3427	95VAC1A899M000230	R\$ 70,00	A1A900025 1	PRETA	
60	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2015	KQV2392	95VJK6E8EFM002384	R\$ 100,00	J4EEM0259 1	PRETA	
61	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	KZH4171	9C2JC4110AR082784	R\$ 210,00	JC41E1A08 2784	PRETA	
62	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	LOV9914	9C2MC35003R112776	R\$ 245,00	MC35E-3112776	VERDE	
63	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016	LSP9810	9C6RG3120G0011665	R\$ 345,00	G3G2E-016969	BRANCA	
64	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2007	KVJ1505	9C2KC08207R093043	R\$ 215,00	KC08E2709 3043	LARANJA	
65	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	2013	KWM5228	9C2NC4910DR027866	R\$ 450,00	NC49E1D02 7866	PRETA	
66	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995	LAO1989	ZFA160000R5076319	R\$ 115,00	9256784	CINZA	SEM MOTOR
67	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2007	KRS0396	9C2JC30707R155755	R\$ 185,00	JC30E7715 5755	VERMELHA	SEM MOTOR
68	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	2008	LPC7557	9C6KE092080180268	R\$ 175,00	E382E-178558	AZUL	
69	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	LLM5647	9C2KC1670BR516883	R\$ 290,00	KC16E7B51 6883	PRETA	
70	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013	LRB8074	9C2KC1660DR528567	R\$ 290,00	KC16E6D52 8567	VERMELHA	
71	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	2014	KXP7353	9C6KG0460E0094870	R\$ 465,00	G390E-094941	BRANCA	
72	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	KNW8212	9C6KE1220A0087589	R\$ 160,00	E3D1E-087353	PRETA	
73	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013	AXG1872	9BD15802AD6860429	R\$ 1.125,00	146E101116 13859	BRANCA	OUTRO ESTADO
74	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL/E	1987	LJO3073	9BGJK11ZHGB002420	R\$ 80,00	18YVH3100 2383	PRATA	

75	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE	2003	LOR9545	9BD17146232294814	R\$ 500,00	178D9011*5 682665*	CINZA	OUTRO ESTADO
76	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	LQL5641	9C2JC4110DR750813	R\$ 240,00	JC41E1D75 0813	PRETA	
77	MOTONETA	YAMAHA/CRYPTO N T105E	2004	LRA0368	9C6KE047040008189	R\$ 85,00	E339E- 008165	PRETA	
78	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	KQQ6808	9C6KE1950E0020409	R\$ 230,00	E3L2E- 028618	PRETA	
79	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	2007	KWG1263	9C6KE092070089764	R\$ 175,00	E382E- 088872	VERMELHA	
80	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	LPM0787	9C2MC35005R000176	R\$ 245,00	MC35E- 5000176	VERMELHA	
81	MOTOCICLETA	HONDA/POP100	2007	KNJ7812	9C2HB02107R006678	R\$ 125,00	HB02E1700 6678	PRETA	
82	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125I FAN	2017	LMK8189	9C2JC6900HR004510	R\$ 340,00	JC69E0H00 4534	PRETA	
83	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	1992	KUV0263	9C2JA0101NR220826	R\$ 60,00	4048173	AMARELA	SEM MOTOR
84	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2008	DVU2413	9C2JC30708R147428	R\$ 185,00	JC30E7814 7428	PRETA	
85	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	2008	LPF7164	9C2JC30708R657993	R\$ 185,00	JC30E7865 7993	CINZA	
86	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2014	LMH0431	95VJK4G8DEM003637	R\$ 100,00	J2FD008850	VERMELHA	
87	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	LLL6048	9C6KE1520B0034775	R\$ 175,00	E3G9E- 034774	ROXA	
88	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	LOP5559	9C2JC30213R626098	R\$ 175,00	JC30E2362 6098	VERMELHA	
89	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	LPD4592	9C2KC08508R035993	R\$ 290,00	KC08E5803 5993	PRETA	
90	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	KVN6302	9C6KE1520B0061748	R\$ 175,00	E3G9E- 061767	VERMELHA	
91	MOTOCICLETA	BRAMONT/GARINI GR125 U2	2008	LUP2967	94RGR125U8M000653	R\$ 60,00	JS156FMI20 7B70744	BRANCA	
92	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005	KRC7684	9C2JC30705R700174	R\$ 175,00	JC30E7570 0174	AMARELA	
93	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005	LUT1147	9C2JC30705R700382	R\$ 175,00	JC30E7570 0382	AMARELA	SEM MOTOR
94	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1996	LAW3052	9BGSC08WTSC610995	R\$ 320,00	B10NZ3112 8486	PRATA	
95	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1998	LCE4505	9BWZZZ373WT036837	R\$ 360,00	AFZ268814	BRANCA	
96	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006	ANA6016	9BD17103G62657561	R\$ 600,00	178F1011*6 551913*	BRANCA	
97	CICLOMOTOR	DAFRA/SUPER 50	2011	S/PLACA	95VJJ1C8BBM002149	R\$ 90,00	J1CB00217 2	VERMELHA	
98	CICLOMOTOR	DAFRA/SUPER 50	2011	S/PLACA	95VJJ1C8BBM001950	R\$ 90,00	J1CB00198 5	PRETA	
99	CAMIONETA	I/HAFEI MINIVAN 7P L	2012	KYY3306	LKHGF1AG5CAC00131	R\$ 650,00	1400407- 3HD9K	FANTASIA	
100	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1997	LBS2584	9BWZZZ377VT118629	R\$ 360,00	AFZ121648	VERDE	
101	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX	2004	JGF8536	9BD17160942386988	R\$ 500,00	IV*0047373*	PRATA	OUTRO ESTADO
102	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO ED	1997	MPE8359	9BD178016V0400026	R\$ 420,00	5211173	BRANCA	
103	AUTOMOVEL	GM/KADETT GL	1995	LAW9676	9BGKZ08GSSB426470	R\$ 225,00	B18LZ31153 251	CINZA	SEM MOTOR
104	AUTOMOVEL	VW/NOVO GOL 1.0	2013	OPJ3720	9BWAA05U9DP148051	R\$ 1.110,00	CPB088623	PRATA	OUTRO ESTADO
105	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	2001	LOD0929	9C2HA07001R027735	R\$ 120,00	HA07E- 1027735	AZUL	
106	MOTOCICLETA	YAMAHA/TDM 225	1998	LCF9589	9C6KG0010V0000282	R\$ 65,00	G301E- 000136	VERMELHA	
107	AUTOMOVEL	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1991	LIX1762	8AS146000MP085341	R\$ 170,00	7905365	VERMELHA	
108	AUTOMOVEL	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014	OWO5302	9BD195152E0538167	R\$ 975,00	310A101141 46297	PRATA	
109	AUTOMOVEL	I/CHANGHE M100 CH7101	2011	LPY6604	LKCAA2AB7BH000441	R\$ 600,00	DA465Q-2- 9A01661-F	VERMELHA	SEM MOTOR
110	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005	LSK1063	9362AKFW95B020135	R\$ 500,00	10DBS1000 2524	PRETA	
111	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	1991	LIR9352	9BD146000M3679244	R\$ 170,00	3288492	VERMELHA	
112	AUTOMOVEL	VW/GOL CL 1.6 MI	1997	LBS5425	9BWZZZ377VP564508	R\$ 360,00	UND089702	PRETA	
113	AUTOMOVEL	VW/PARATI GL	1988	LHE4046	9BWZZZ30ZJP203084	R\$ 125,00	UN040995	MARROM	

114	AUTOMOVEL	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	2004	LQW0556	935CHRFN24B509585	R\$ 560,00	LH1Y09933 12	CINZA	
115	AUTOMOVEL	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1995	CAW8801	9BD159000R9100583	R\$ 85,00	9095496	CINZA	SEM MOTOR
116	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2013	S/PLACA	95VJK3K8CDM002546	R\$ 100,00	J2KC01391 2	PRETA	
117	CICLOMOTOR	I/BASHAN JOY 50	2011	S/PLACA	LHJXCBCD1B0201263	R\$ 85,00	139FMB11A 05974	PRETA	
118	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005	HCV1778	9BGRX08X05G210823	R\$ 665,00	6V0137561	PRATA	
119	AUTOMOVEL	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010	KRA3841	93YLSR6RHAJ447627	R\$ 855,00	D4DH760Q0 93816	AZUL	
120	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000	1994	LAD5241	9BWZZZ30ZRP260867	R\$ 360,00	1740430	PRATA	SEM MOTOR
121	AUTOMOVEL	VW/QUANTUM GL 2000 I	1995	LAQ6698	9BWZZZ33ZSP004387	R\$ 350,00	UQC040257	AZUL	
122	AUTOMOVEL	I/GM CORSA SUPER W	2001	KNH2825	8AGSD35N01R124063	R\$ 445,00	RJ0000008	BRANCA	SEM MOTOR
123	AUTOMOVEL	GM/VECTRA GLS	1995	LAW0768	9BGLK19BSSB320113	R\$ 400,00	C2ONE3103 9324L	BRANCA	
124	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995	KQC9181	9BD146000S5516653	R\$ 230,00	4321046	VERMELHA	
125	AUTOMOVEL	VW/APOLLO GL	1991	GMS0054	9BWZZZ54ZMB184474	R\$ 170,00	S056307	BRANCA	
126	AUTOMOVEL	FIAT/UNO 1.6 R	1992	LKG8018	9BD146000N3889213	R\$ 180,00	7962846	AZUL	
127	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL EFI	1993	LJQ9676	9BGJG11GPNB019871	R\$ 160,00	31047448	CINZA	SEM MOTOR
128	AUTOMOVEL	FORD/VERONA LX	1992	KTK5178	9BFZZZ54ZNB253496	R\$ 180,00	1275545	VERMELHA	SEM MOTOR
129	AUTOMOVEL	IMP/VW GOL SPECIAL	1999	LCO2910	8AWZZZ377WA126680	R\$ 350,00	AFZ367019	PRETA	SEM MOTOR
130	AUTOMOVEL	VW/GOL CLI	1995	BRO0280	9BWZZZ377RT022564	R\$ 360,00	UNC008268	VERDE	
131	AUTOMOVEL	CITROEN/C3 GLX 16 16V	2005	LQV1335	935FCN6A85B731625	R\$ 700,00	DBTP00030 01	AZUL	SEM MOTOR
132	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	2009	KZF1427	8AD3DN6B49G020264	R\$ 885,00	10DBU2002 1238	PRETA	
133	CAMIONETA	FIAT/FIORINO 1.0	1995	LAR0726	9BD146000S8422545	R\$ 230,00	4268742	BRANCA	
134	AUTOMOVEL	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	2008	KWT1767	8A1LB8B158L051551	R\$ 675,00	D4DG752Q 052079	PRATA	
135	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000I	1995	LAL2887	9BWZZZ377RT005802	R\$ 360,00	1779853	BRANCA	SEM MOTOR
136	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	2001	KNH4563	9BWCA05X81T146233	R\$ 435,00	AFR448031	PRETA	SEM MOTOR
137	AUTOMOVEL	FIAT/PREMIO CS 1.3	1989	LDA5381	9BD146000K3490986	R\$ 125,00	7472872	CINZA	
138	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	1999	LCU5828	9BGSD6840XC759612	R\$ 340,00	CJ0005658	PRATA	
139	AUTOMOVEL	GM/KADETT SPORT	1995	LAT8164	9BGKH08RSSB427190	R\$ 225,00	B20NZ3113 1078	BRANCA	
140	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1999	LCK3382	9BGSC68ZXWC664599	R\$ 340,00	BS0182822	VERDE	
141	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2014	S/PLACA	95VJK4F8DEM002047	R\$ 100,00	J2FD007445	PRETA	
142	CICLOMOTOR	DAFRA/SUPER 50	2011	S/PLACA	95VJJ1C8BBM002409	R\$ 90,00	J1CB00237 8	VERMELHA	
143	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994	GQN9264	9BD146000R5277472	R\$ 230,00	4029266	CINZA	SEM MOTOR
144	AUTOMOVEL	VW/GOL CLI	1996	KNA9967	9BWZZZ377SP500675	R\$ 360,00	UNC092055	VERDE	
145	CICLOMOTOR	DAFRA/SUPER 50	2011	LRW5531	95VJJ1A8BBM000208	R\$ 90,00	J1AB000165	PRETA	
146	MOTOCICLETA	I/SHINERAY XY 150 GY	2013	LMA1547	LXYJCKL04D0408539	R\$ 115,00	162FMJDA0 80489	VERMELHA	SEM MOTOR
147	CAMINHONETE	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008	LKR4422	9BD27803A87068159	R\$ 910,00	178F3011*8 140878*	BRANCA	
148	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1998	KRD0236	9BWZZZ377VT173987	R\$ 360,00	AFZ174274	VERMELHA	
149	AUTOMOVEL	FORD/KA FLEX	2011	KWL4153	9BFZK53A1BB234678	R\$ 1.150,00	SMRBB234 678	PRETA	
150	AUTOMOVEL	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000	LCZ4262	8AWZZZ6K2YA502175	R\$ 390,00	USE023675	PRATA	
151	AUTOMOVEL	FIAT/UNO S 1.5	1992	LID6741	9BD146000N3819672	R\$ 210,00	3489880	VERDE	
152	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	1993	LIZ2551	9BD146000N3943392	R\$ 210,00	3639491	VERDE	SEM MOTOR
153	AUTOMOVEL	GM/CHEVETTE DL	1992	LJB5512	9BGTC11JNNC113149	R\$ 115,00	2JA13MH20 423	CINZA	

154	AUTOMOVEL	FIAT/UNO S 1.5	1992	LJL7050	9BD146000N3845655	R\$ 200,00	3520066	CINZA	
155	CICLOMOTOR	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014	S/PLACA	LXYXCBL05E0538034	R\$ 115,00	1P39FMAE A104449	PRETA	
156	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	1997	LBJ7918	9BGSD08ZVTC615747	R\$ 320,00	B10NE3108 3170	PRETA	SEM MOTOR
157	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000I	1995	LAR0487	9BWZZZ377ST052217	R\$ 360,00	20436	BRANCA	SEM MOTOR
158	AUTOMOVEL	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	2000	LNA2003	8AFZZZEHCYJ128953	R\$ 390,00	RKDX2849 9	PRATA	
159	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1995	LAE7444	9BGSC08WSRC603209	R\$ 320,00	B10NZ3102 8914	CINZA	
160	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2014	KPK9182	9BD17106LE5883398	R\$ 825,00	310A101115 37125	BRANCA	
161	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994	KOC5968	ZFA160000R4984325	R\$ 115,00	9162444	CINZA	
162	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL	1989	LIF9535	9BGJG11VKKB053980	R\$ 140,00	18LVH3101 4661	VERMELHA	SEM MOTOR
163	AUTOMOVEL	FORD/VERSAILLE S 2.0 I GL	1994	LMB0261	9BFZZZ33ZRP025596	R\$ 225,00	UQC027408	VERDE	
164	AUTOMOVEL	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013	AVU6516	9BD195102D0369669	R\$ 975,00	310A101139 58892	BRANCA	
165	AUTOMOVEL	FIAT/UNO S	1986	LJN6435	9BD14600003092564	R\$ 80,00	127A201127 99045	BEGE	SEM MOTOR
166	AUTOMOVEL	FIAT/UNO S	1991	KUP5139	9BD146000L3663489	R\$ 170,00	3251139	VERMELHA	
167	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1998	LCD6628	9BWZZZ377WP513828	R\$ 360,00	AFZ253226	BRANCA	SEM MOTOR
168	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1998	LCD2659	9BGSC68ZWWC698206	R\$ 340,00	BT0009233	AZUL	
169	AUTOMOVEL	VW/POLO 1.6	2004	MPZ3004	9BWHB09N74P021068	R\$ 850,00	BAH154108	PRATA	
170	AUTOMOVEL	GM/CHEVETTE 1.6	1986	KUR9006	9BG5TC11UGG117984	R\$ 120,00	5JK05PA71 769	VERDE	
171	AUTOMOVEL	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	2012	KPS7524	LVVDB11B2CD045073	R\$ 700,00	SQR481FAF BJ02645	PRETA	
172	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL	2004	LCV0034	9BWCA05Y84T026543	R\$ 525,00	AFZ809909	PRETA	
173	AUTOMOVEL	VW/SANTANA GL 2000	1992	KUF3727	9BWZZZ32ZNP018112	R\$ 200,00	UQ081515	PRATA	
174	AUTOMOVEL	VW/PARATI GL	1990	LIE2663	9BWZZZ30ZLP223423	R\$ 150,00	UD086498	BEGE	
175	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	2004	LGN5993	9BWCA05X84T053720	R\$ 525,00	AZP111368	PRETA	
176	MOTONETA	SUNDOWN/HUNTER R 100	2008	S/PLACA	94J2XSBH88M014667	R\$ 65,00	JBBH80138 40	VERMELHA	
177	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	1991	KTA9356	9BD146000M3750383	R\$ 160,00	3397591	VERMELHA	
178	AUTOMOVEL	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002	LNZ4949	935CHRFM82J512879	R\$ 560,00	LH18054278 8	PRATA	SEM MOTOR
179	AUTOMOVEL	I/GM CLASSIC SPIRIT	2008	KXT1263	8AGSN19908R152333	R\$ 825,00	P75010523	PRATA	
180	AUTOMOVEL	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1997	LBP9773	8AWZZZ6K2VA026493	R\$ 390,00	USD705955	BRANCA	SEM MOTOR
181	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996	MPW6866	9BFZZZ54ZSB791921	R\$ 195,00	151215	AZUL	
182	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE	2003	LOO7886	9BD17103232289359	R\$ 500,00	178D9011*5 646694*	CINZA	
183	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995	LAL2090	9BD146000R5353122	R\$ 230,00	4121376	AZUL	
184	AUTOMOVEL	GM/CELTA	2002	LNS2034	9BGRD08Z02G128393	R\$ 515,00	7A0020467	PRATA	
185	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P SPIRIT	2006	ANE6094	9BGRX08906G119899	R\$ 665,00	K70004908	PRATA	SEM MOTOR
186	AUTOMOVEL	GM/CELTA	2002	LOH2237	9BGRD08Z02G164463	R\$ 515,00	DJ0116871	VERDE	
187	CICLOMOTOR	DAFRA/SUPER 50	2013	S/PLACA	95VJJ3G8CDM001679	R\$ 90,00	J3GC00229 6	VERMELHA	
188	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE GL	1990	LHQ5524	9BWZZZ30ZLT044077	R\$ 150,00		BRANCA	SEM MOTOR
189	AUTOMOVEL	GM/MONZA CLASSIC	1989	LKB6167	9BGJL11YKKB055225	R\$ 150,00	20YVH-31093067	PRATA	
190	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	1991	KTT2755	9BD146000M3673135	R\$ 170,00	3275310	CINZA	
191	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EDX	1996	LAZ5266	9BD178026T0018471	R\$ 420,00	4675111	VERDE	
192	AUTOMOVEL	GM/CLASSIC LIFE	2006	JXG2504	9BGSA19906B189881	R\$ 665,00	M50003354	PRATA	
193	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2013	S/PLACA	95VJK3D8DDM004833	R\$ 100,00	J2DD00484 7	VERMELHA	
194	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2013	S/PLACA	95VJK2H8CDM006193	R\$ 100,00	J2HC01042 6	PRETA	

195	AUTOMOVEL	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	2000	LNB9639	8AFZZZEFFYJ133423	R\$ 390,00	RKDXX2847 5	CINZA	
196	AUTOMOVEL	GM/CORSA CLASSIC	2004	LOX0828	9BGSB19X04B118320	R\$ 595,00	1U0004719	BEGE	
197	AUTOMOVEL	VW/SANTANA 2.0	2003	LON3058	9BWAE03X33P015091	R\$ 685,00	UQH043511	CINZA	SEM MOTOR
198	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2014	S/PLACA	95VJK4F8DEM001784	R\$ 100,00	J2FD007156	VERMELHA	
199	AUTOMOVEL	VW/PARATI CL 1.8	1995	LAP3307	9BWZZZ30ZSP022620	R\$ 185,00	UD391635	VERDE	
200	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL	1985	LGU1538	9BG5JK69ZFB009654	R\$ 80,00	18A3105976 8	VERMELHA	
201	AUTOMOVEL	GM/CHEVETTE SL	1987	LHM2683	9BGTC11UHC157950	R\$ 115,00	75F120A246 83	BEGE	
202	AUTOMOVEL	VW/GOL CL	1991	KOI1425	9BWZZZ30ZMT057426	R\$ 170,00	UZ1163841	AZUL	SEM MOTOR
203	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	2004	LQS0222	9BWCA05X94T074205	R\$ 525,00	AZN129707	PRETA	
204	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT 1.6I GL	1995	KOM2997	9BFZZZ54ZSB742275	R\$ 195,00	UVA023002	VERMELHA	
205	AUTOMOVEL	VW/SANTANA GLS 2000	1992	KTX2368	9BWZZZ32ZNP031031	R\$ 250,00	UQ088849	VERMELHA	
206	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	2005	LRV1022	9BGRZ08X05G191098	R\$ 665,00	6V0128679	PRETA	
207	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE	1991	KTI5740	9BD146000M3686628	R\$ 180,00	3300671	VERMELHA	
208	CAMINHAO	IMP/M.BENZ 310D SPRINTERC	1997	MPS5759	8AC690311VA506204	R\$ 1.250,00	6329991004 3907	BRANCA	SEM MOTOR
209	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000	1996	KNK7936	9BWZZZ30ZTP013856	R\$ 360,00	205688	BRANCA	SEM MOTOR
210	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011	HLH1834	9BD17164LB5703153	R\$ 825,00	310A101198 35286	PRATA	
211	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995	LAM7368	ZFA160000R5062639	R\$ 115,00	9234540	BRANCA	
212	AUTOMOVEL	IMP/HYUNDAI ACCENT LSR	1995	LBE7392	KMHVF21NPSU181684	R\$ 105,00	G4EKS4269 20	PRATA	
213	AUTOMOVEL	VW/PARATI CLI 1.8	1996	KNU1300	9BWZZZ379TT054170	R\$ 185,00	UDC056979	PRATA	
214	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	2008	S/PLACA	9C6KG017080075912	R\$ 325,00	G347E- 080232	VERMELHA	
215	AUTOMOVEL	FIAT/TEMPRA HLX 16V	1997	COD3355	9BD159547V9199511	R\$ 115,00	19B7011919 8950	CINZA	
216	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	1997	KQM8851	9BGSD68ZVVC692372	R\$ 340,00	JN0003057	VERDE	
217	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	1997	LBR6764	9BWZZZ377VT105281	R\$ 360,00	AFZ107721	VERDE	
218	CAMINHONETE	I/CHANGAN CHANA SC13D	2011	KZD6734	LSCBB13D6BG003167	R\$ 875,00	JL465QBA5 BAK081536	AZUL	
219	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	2000	LNC9284	9BGSC19Z0YC194605	R\$ 350,00	NL0017734	BRANCA	SEM MOTOR
220	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE 1.6	2012	KOQ6568	9WBDB05U6CT200803	R\$ 1.250,00	CCRA09194	PRATA	
221	AUTOMOVEL	I/HYUNDAI I30 2.0	2010	MSU5828	KMHDC51EBAU176867	R\$ 1.550,00	G4GC95112 41	PRATA	
222	AUTOMOVEL	VW/APOLLO GL	1990	LIC6937	9BWZZZ54ZLB096947	R\$ 160,00	UT008196	PRATA	
223	CAMINHAO	M.BENZ/710	2010	KWY3064	9BM688159AB697666	R\$ 3.750,00	374976U086 2802	BRANCA	
224	AUTOMOVEL	VW/GOL I PLUS	1997	KOM3217	9BWZZZ377TT219807	R\$ 360,00	363449	VERMELHA	
225	CICLOMOTOR	KASINSKI/SUPER CAB 50	2000	S/PLACA	93FSC050KYA000757	R\$ 70,00	SD5015460 9	VERMELHA	
226	CICLOMOTOR	TRAXX/JL50 Q2	2011	S/PLACA	951BXKBB3BB009558	R\$ 60,00	JL1P39FMB 11T009513	PRETA	
227	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1997	LBP8071	9BGSC08ZVVB612255	R\$ 320,00	JB0049956	VERMELHA	
228	CICLOMOTOR	I/BASHAN JOY 50	2012	S/PLACA	LHJXCBCD2C0301907	R\$ 85,00	139FMB12A 50973	VERMELHA	
229	AUTOMOVEL	VW/POLO 1.6	2008	KXM1049	9BWHB09N58P005148	R\$ 1.130,00	BPA189954	PRETA	
230	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	S/PLACA	9C2JC4120BR700462	R\$ 240,00	JC41E2B70 0462	VERMELHA	
231	AUTOMOVEL	GM/KADETT SL	1990	KTX3033	9BGKT08VLKC301728	R\$ 150,00	B18LZ- 31170118	VERDE	
232	CICLOMOTOR	I/ZHONGNENG AUGURI SS50	2014	S/PLACA	L5YARCA7E1103086	R\$ 105,00	BN139QMB E2129498	VERMELHA	
233	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	S/PLACA	9C6KE1950F0038936	R\$ 230,00	E3L2E- 050642	PRETA	
234	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	1995	LAK8639	9BGSC08WSRC610003	R\$ 320,00	B10NZ3103 4787	BRANCA	SEM MOTOR
235	MOTOCICLETA	I/LONCIN LX125 26	2009	S/PLACA	LLCLX1T0891100949	R\$ 85,00	LC152FMIV A1390834	AMARELA	

236	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	NLQ1637	9C2JC4110AR526390	R\$ 210,00	JC41E1A52 6390	VERMELHA	OUTRO ESTADO
237	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	HIT1546	9C2KC08108R233895	R\$ 240,00	KC08E1823 3895	CINZA	OUTRO ESTADO
238	CICLOMOTOR	KASINSKI/SOFT	2012	S/PLACA	93FSTJXBCCM019159	R\$ 95,00	9XABC0241 31	VERMELHA	
239	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	2006	JPT0675	9BGRZ08906G126672	R\$ 665,00	K60015716	VERMELHA	OUTRO ESTADO
240	AUTOMOVEL	GM/CORSA SEDAN	2004	LOX5791	9BGXF19X04C136164	R\$ 340,00	1Q0011009	CINZA	OUTRO ESTADO
241	CICLOMOTOR	DAFRA/ZIG 50	2013	S/PLACA	95VJK2G8CDM005359	R\$ 100,00	J2GC00928 4	VERMELHA	
242	CICLOMOTOR	I/ZHONGNENG AUGURI SS50	2015	S/PLACA	L5YARCB8F1107195	R\$ 105,00	BN139QMB F2107763	VERMELHA	
243	AUTOMOVEL	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2008	APJ1105	9BD11930581047052	R\$ 1.200,00	J4*0323503*	PRATA	OUTRO ESTADO
244	AUTOMOVEL	IMP/MMC SPACE W GLXI	1995	BQP1766	JA33SM1WSRPZ00165	R\$ 130,00	4G64RJ846 6	AZUL	OUTRO ESTADO
245	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000I	1995	BVP0526	9BWZZZ377ST118059	R\$ 250,00	086301	PRATA	OUTRO ESTADO

AVISO DE LEILÃO

Edital de Leilão da Prefeitura de São João de Meriti Nº 002/2021

Data: 20 de julho de 2021, às 11:00 horas;

Leilão on-line: www.jvleiloes.lml.br;

Leiloeira Oficial: Juliana Vettorazzo, matrícula 155 JUCERJA

Objeto: veículos conservados (automóveis e motocicletas).

A Prefeitura de São João de Meriti torna público que realizará na data acima leilão de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos de seus pátios. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à Prefeitura de São João de Meriti, com sede à Av. Presidente Lincoln, 899 - Jardim Meriti, São João de Meriti, em dias úteis, das 9h às 16h.

São João de Meriti, 28 de junho de 2021.